

MANUAL DO ALUNO

2018.2



FACULDADE
Santo
Antônio

PROCESSO SELETIVO 2018.2

Prezado(a) candidato(a):

Este é um momento importante da sua vida.

Aqui começa o seu futuro como Profissional e como cidadão.

A escolha de uma faculdade será decisiva para uma boa formação.

Há dez anos a Faculdade Santo Antônio vem preparando profissionais éticos, competentes e adaptados ao mundo contemporâneo.

O êxito neste processo seletivo vai permitir que você tenha acesso a um sistema de ensino moderno, inovador, que traz um conteúdo permanentemente atualizado, permitindo que você, ao final do curso possa se orgulhar de ter convivido em nosso ambiente de ensino e pesquisa.

Queremos encontrá-lo, em breve, em salas de aula, laboratórios, bibliotecas, pelos corredores, nas áreas de convivências e outros ambientes acadêmicos, nesta jornada que ora se inicia.

Boa sorte sempre ajuda!

*Tarcio Macena Oliveira
Diretor Geral*

MANUAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018.2

O Diretor Geral da Faculdade Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que dispõe a Legislação Federal pertinente em vigor e, de acordo com o que estabelece o Regimento da Instituição, torna público que estarão abertas às inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2018.2**. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecerem e concordarem com as condições propostas.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Quadro geral

Período	Local	Horário
Agendado – Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta - Sábado	Presencial: Campus Central	Segunda a sexta Das 08 às 21hs Sábado: 09 às 12 hs
Inscrição deve ser realizada através do site: www.vestibularbahia.com.br		

1.2. Taxa de inscrição

VESTIBULAR 2018.1 – Não há taxa de inscrição.

1.3. Procedimentos exigidos para inscrição

- Ler o manual do candidato *on line* e seguir as instruções.
- Ligar para agendar a prova.
- Comparecer no dia do vestibular para fazer a prova..

1.4. Habilitados à inscrição

Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (supletivo). Em caso de equivalência (supletivo), esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (**essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula, através de documento original**).

1.5. Local de realização das provas

As provas acontecerão no Campus da Faculdade Santo Antônio, conforme opção do processo seletivo no momento da inscrição.

CAMPUS CENTRAL

Endereço: Rua Conselheiro Junqueira, SN, rua do Catu, Alagoinhas – BA (CEP: 48.090-020).

Obs.: A Faculdade Santo Antônio reserva-se o direito de alterar o local de aplicação da Prova e compromete-se, neste caso, com a divulgação do novo local.

1.6. Orientações Importantes ao Candidato

- a) Se o candidato estiver cursando a última série do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente (supletivo), for aprovado no Processo Seletivo, deve ficar ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do certificado de conclusão referente a esse nível de ensino impedirá a sua matrícula e acarretará sua imediata desclassificação e conseqüente perda do direito à vaga.
- b) Após a inscrição, não serão permitidas alterações.
- c) O candidato é o único responsável pela veracidade das informações registradas no ato da inscrição.
- d) O candidato portador de necessidades especiais deve especificá-la(s) no ato da inscrição, mediante entrega de relatório médico. Caso o candidato realize a sua inscrição via Internet, deverá entregar o referido relatório em um dos postos de inscrição presencial em até 72 horas antes do dia da prova.
- e) Caso o curso em que o candidato se inscreveu não seja oferecido, a Faculdade irá comunicar ao fato, na oportunidade, de acordo com as possibilidades de oferta da Faculdade Santo Antônio, poderão ser oferecidas outras opções de curso ao candidato.
- f) Se o candidato não desejar a opção oferecida pela Instituição, poderá requerer a devolução do valor pago no ato da matrícula, hipótese única em que poderá ocorrer a devolução do referido valor.
- g) Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- h) O candidato terá apenas uma inscrição válida, sendo anuladas as inscrições anteriores.
- i) A responsabilidade pela execução deste Processo Seletivo é atribuída à Faculdade Santo Antônio para organização e realização deste Concurso.

1.7. Inscrição Para Portadores de Necessidades Especiais

Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, deverão informar no ato do agendamento na Unidade Central, Rua Conselheiro Junqueira, SN, rua do Catu, Alagoinhas - BA em até o 72 horas antes do dia da prova.

1.8. Cancelamento da Inscrição

A inscrição poderá ser cancelada nas seguintes situações:

- a) Requerimento de inscrição preenchido com informação errada ou incompleta
- b) Requerimento de inscrição preenchido sem a indicação das opções de curso.

2. FORMAS DE INGRESSO

2.1. Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): Para os candidatos que optarem pela utilização dos resultados do ENEM. A Faculdade Santo Antônio reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas em um dos seus cursos de graduação ofertados, para os candidatos que tenham obtidos na prova do ENEM nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

O candidato que desejar participar do processo seletivo via classificação do ENEM deverá realizar a inscrição na modalidade presencial, momento em que deve apresentar, também, o boletim do ENEM, podendo realizar a matrícula de imediato.

2.2. Pelo Processo Seletivo Prova Escrita (Vestibular): A Faculdade Santo Antônio reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas em um dos seus cursos de graduação ofertados, para os candidatos inscritos nesta modalidade de seleção realizarão uma Prova de Redação.

3. CURSOS, VAGAS, TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO 2016.2

3.1. QUADRO SÍNTESE DA OFERTA E DETALHAMENTO DOS CURSOS

3.1.1. GRADUAÇÃO – BACHARELADO

ADMINISTRAÇÃO - Reconhecido MEC/SESU nº 371 de 30/08/2011, D.O.U 30/08/2011	Bacharelado	4 anos	Matutino/Noturno 200 vagas	Campus Central
BIOMEDICINA - Reconhecido MEC/SESU nº 37 de 27/01/2017 D.O.U 30/01/2017	Bacharelado	4 anos	Noturno 40 vagas	Campus Central
ENFERMAGEM - Reconhecido MEC/SESU nº 304 de 27/12/2012 D.O.U 31/12/2012	Bacharelado	5 anos	Noturno 160 vagas	Campus Central
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Reconhecido MEC/SESU nº 37 de 27/01/2017 D.O.U 30/01/2017	Bacharelado	4 anos	Noturno 200 vagas	Campus Central
FISIOTERAPIA – Autorizado MEC/SESU nº. 113 de 02/02/2007 D.O.U 05/02/2007	Bacharelado	5 anos	Matutino/Noturno 61 vagas	Campus Central
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Autorizado MEC/SESU nº. 432 de 15/06/2018 D.O.U 18/06/2018	Bacharelado	5 anos	Matutino/Noturno 160 vagas	Campus Central

3.1.2. GRADUAÇÃO – LICENCIATURA

CURSO	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	TURNOS/VAGAS	LOCAL DE OFERTA
PEDAGOGIA – Reconhecido DIREG/MEC nº. 588, de 22/10/2014 D.O.U 23/10/2014	Licenciatura	4 anos	Noturno 100 vagas	Campus Central

3.1.3. CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA)

CURSO	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	TURNOS / VAGAS ANUAIS	LOCAL DE OFERTA
TECNOLOGIA EM: LOGÍSTICA – Autorizado MEC/SEU n.º. 341, de 18/05/2018 D.O.U 21/05/2018	Tecnológico	2 anos e meio	Matutino/Noturno 160 vagas	Campus Central
TECNOLOGIA EM: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Autorizado MEC/SESU n.º. 1.252, de 07/12/2017 D.O.U 11/12/2017	Tecnológico	2 anos e meio	Matutino/Noturno 200 vagas	Campus Central
TECNOLOGIA EM: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – Autorizado MEC/SESU n.º. 370, de 28/05/2018 D.O.U 30/05/2018	Tecnológico	2 anos	Matutino/Noturno 160 vagas	Campus Central
TECNOLOGIA EM: REDE DE COMPUTADORES – Autorizado MEC/SESU n.º. 471, de 05/07/2018 D.O.U 12/07/2018	Tecnológico	2 anos e meio	Matutino/Noturno 160 vagas	Campus Central

3.2. Do Funcionamento dos Cursos

A Faculdade Santo Antônio reserva-se o direito de alterar o local de funcionamento de qualquer um dos seus cursos, bem como o de não iniciar turma caso não haja o preenchimento mínimo de vagas (30 alunos), ou caso haja algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do mesmo.

4. DOS CURSOS

4.1 Cursos de Graduação – Bacharelados

Os cursos de graduação são cursos de nível superior de duração ampla, variando entre 4 e 5 anos, dependendo da área. Destinam-se à formação de profissionais graduados em nível superior.

Os cursos de bacharelado da Faculdade Santo Antônio são estruturados em matérias básicas e profissionais. Contemplam as áreas de ciências humanas, sociais e formação de profissionais da saúde.

Em todos os seus cursos, a Faculdade Santo Antônio firma o seu compromisso social com o processo de educar e formar cidadãos e profissionais éticos, responsáveis, críticos, competentes e, portanto, preparados não apenas para o mercado de trabalho, mas para o mundo, para desenvolver o entendimento do homem no meio em que vive.

Preocupada com o futuro profissional que está formando, a Faculdade Santo Antônio propõe-se a oferecer as condições necessárias para que o aluno construa uma formação educacional e profissional de excelência.

4.2. Licenciatura

A proposta do Curso de Licenciatura da Faculdade São Salvador está pautada na necessidade de alinhar a formação de professores/educadores às transformações e complexidades da sociedade contemporânea.

Ao propiciar uma ambiência educacional acolhedora das diferenças e das diversidades, busca-se promover a unidade dialética entre a prática e a teoria, propiciando uma formação pedagógica crítica e o desenvolvimento da práxis transformadora e comprometida com as diferentes realidades sociais.

Neste sentido, o curso está organizado a partir do objetivo principal de formar profissionais reflexivos e socialmente responsáveis, aptos a exercerem funções docentes, gerenciais, além de coordenação, consultoria e assessoria técnica, nos diferentes âmbitos da Educação, conforme instituído pelas Diretrizes Curriculares a exemplo de:

- Sistemas de Ensino Público e Privado;
- Empresas;
- ONGs e Fundações;
- Projetos e Programas sociais;
- Etc.

4.3 Cursos Superiores de Tecnologia – Graduação Tecnológica

Os Cursos Superiores Tecnológicos são cursos de menor duração, realizados em 2 (dois) anos ou 2,5 (dois anos e meio), oficializados pelo MEC e que se destinam à formação profissional. Um dos grandes diferenciais desses cursos é a sua formatação Modular: são módulos semestrais, o que permite um ingresso ainda mais rápido no mercado de trabalho.

Os cursos Superiores em Tecnologia passam a ser oferecidos com matrizes dinâmicas, em que o egresso poderá ingressar com mais facilidade no mercado de trabalho. Os cursos de Gestão Financeira, Processos Gerenciais, Redes de Computadores e Análise de Desenvolvimento de Sistemas possuem base curricular compatibilizadas para atender esta configuração curricular.

5. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2018.1 DA FACULDADE SANTO ANTÔNIO

5.1 Ingressos por Meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

- a) O Candidato inscrito por meio desta modalidade, sendo aprovado, não precisa se submeter à prova escrita, podendo realizar a matrícula de imediato.
- b) Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela Faculdade Santo Antônio por meio desta modalidade o candidato que obtiver no ENEM nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na prova e for classificado e convocado dentro do limite de vagas estabelecido para essa modalidade de ingresso.
- c) Os candidatos serão classificados segundo a pontuação obtida: da maior pontuação para a menor pontuação.
- d) Inscrição pelo ENEM: **até 24 horas úteis antes do dia da prova.**
- e) A inscrição deverá ser realizada na **modalidade presencial**, momento em que o candidato deve apresentar o boletim do ENEM.
- f) Os candidatos reprovados no ENEM estarão aptos a participar do Processo Seletivo prova escrita, concorrendo também por meio desta modalidade, desde que se apresentem no dia da prova.

5.2 Ingressos por Meio do Processo Seletivo (Prova Escrita, Vestibular Agendado).

O vestibular é classificatório. A posição do candidato no grupo determinará a sua classificação. Essa posição será determinada pelo total de acertos de cada candidato em cada prova.

5.2.1 Sistemática das Provas

Redação – prova eliminatória.

5.2.2 Vagas

O candidato deve consultar o total de vagas por curso (*ver quadro*).

As vagas não preenchidas pelo ENEM serão acrescidas nesta modalidade de seleção, ou vice-versa.

As provas serão idênticas para todos os candidatos: mesmo conteúdo e mesmo número de questões.

5.2.3 Será Desclassificada, Anulada a Redação que:

- a) fugir ao tema proposto;
- b) for escrita a lápis parcial ou totalmente;
- c) não tiver legibilidade;
- d) apresentar o texto sob forma de verso;
- e) impossibilitar a identificação do candidato;
- f) for assinada fora do local indicado ou apropriado;
- g) for redigida em folha que não seja a determinada pela organização do Processo Seletivo.

5.2.4 Critério de Desempate

Na ocorrência de candidatos em situação de empate, serão aplicados os seguintes critérios para o desempate:

1. Melhor desempenho na prova de Redação.
2. Melhor desempenho na prova de redação maior peso para curso pretendido.

5.2.5 Apuração dos Resultados

- Apuração e divulgação dos resultados: Até 72 horas úteis após a realização do vestibular.
- Prova de Redação: os resultados serão apurados por meio da constituição de uma banca formada por professores de Língua Portuguesa e Redação.

5.2.6 Classificação

- O candidato classificado será convocado para a realização da matrícula no curso, de acordo com a pontuação final em ordem decrescente de classificação até o limite do número de vagas oferecidas.
- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, considerando-se o total de pontos (a nota final) obtido pelo candidato nas provas.
- Caso o número total de vagas, em quaisquer cursos, não seja preenchido, caberá à Faculdade Santo Antônio a deliberação de algumas ações:
 - a) Emitir e divulgar novas listas de convocação de candidatos classificados e não convocados em 1ª lista, seguindo os mesmos critérios de classificação (ordem decrescente).
 - b) Essas listas serão divulgadas no site institucional www.fsaa.edu.br, nos murais da Instituição – Campus Central.

Cabe ao candidato acompanhar essa divulgação de listas complementares referente a novas convocações e ficar atento ao prazo determinado para matrícula. O descumprimento desse prazo será entendido como desistência, e outro candidato será convocado.

- c) Realizar Vestibular Agendado utilizando o mesmo edital ou realizar outro Processo Seletivo, a ser divulgado em edital específico.
- Normas de Acesso
 - a) Candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha sido habilitado no Processo Seletivo, respeitado o número de vagas oferecidas e a classificação por ordem decrescente de escores globais obtidos.
 - b) Candidatos que tenham obtidos na prova do ENEM nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos respeitando o que dispõe o item anterior (a).
 - Será desclassificado o candidato que
 - a) Não comparecer à realização da prova.
 - b) Utilizar meios ilícitos na realização das provas, bem como agir de forma contrária às normas deste Processo Seletivo.
 - c) Obter resultado zero ou não obter o aproveitamento mínimo exigido.
 - d) Não for original em sua "produção textual". Ex.: duplicidade ou reprodução de texto.

6. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. O acesso do candidato à sala de prova apenas será permitido mediante apresentação do **documento de identidade (RG) original** para conferência.
2. Para a realização das provas, é proibido o uso de máquinas calculadoras ou equivalentes, telefones celulares, rádios, gravadores, relógios digitais e qualquer outro equipamento eletrônico, pastas, bolsas, bem como consulta a qualquer livro ou documento.
3. É proibido o uso de celular em sala de prova. Os aparelhos de telefones celulares devem, obrigatoriamente, estar desligados.
4. No momento da prova, o candidato deve utilizar lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
5. A permanência mínima do candidato em sala de prova será de 1 (uma) hora.
6. Duração da prova: 3 horas.
7. O fiscal de sala está autorizado a *apenas* fazer as orientações previstas, definidas pela comissão organizadora do Processo Seletivo.
8. De acordo com a Lei Municipal nº 7.651/2009, Art. 1º, "fica proibido o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, no âmbito do município do Salvador, em ambiente coletivo, público ou privado".

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Previsão do resultado: Até 72 horas úteis após a realização do vestibular.

Processo seletivo agendado: Após a divulgação do resultado o candidato terá 10 (dez) dias para realização da matrícula.

7.1 LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

CAMPUS CENTRAL

Local de matrícula: **Unidade Central**

Setor Responsável: **Núcleo de Atendimento ao Estudante / (75) 3421-4733**

Endereço: **Rua Conselheiro Junqueira, SN, rua do Catu, Alagoinhas - BA**

Horário: **de segunda a sexta, das 09 às 21h e sábado das 08 às 11h.**

INÍCIO DAS AULAS:
De acordo com o Calendário Acadêmico

8. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula será realizada presencial, mediante pagamento da 1ª parcela da semestralidade e entrega da documentação legal exigida na Unidade, de acordo com a opção do processo seletivo no momento da inscrição. Perderá o direito à matrícula o candidato que não realizar os procedimentos no prazo, ou que, o fazendo, não entregue a documentação exigida pelo vestibular.

8.1. Documentações Necessárias para Efetivação da Matrícula

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (original e cópia); *
- Cédula de Identidade (original e cópia);*
- CPF (original e cópia);*
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos - sexo masculino (original e cópia);
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (original e cópia);*
- 1ª parcela da semestralidade devidamente quitada (original e cópia);*
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado.*

(*) Documentos obrigatórios no ato da matrícula.

8.2. Documentação do representante legal (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 anos):

- CPF (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);

8.3. Matrícula

1º PASSO – Resultado e impressão do boleto

Comparecer ao Campus da Faculdade Santo Antônio, munido de toda a documentação exigida.

2º PASSO: Pagamento da Matrícula.

Efetuar o pagamento do boleto referente à 1ª mensalidade de 2018.2 na rede bancária;

1. Para pagamento da matrícula com cartão de crédito ou débito, o aluno deve dirigir-se a um dos caixas de plantão para este fim, localizado no Setor Financeiro (Campus Central).
2. O valor da matrícula corresponde à 1ª parcela da semestralidade.

3º PASSO: Confirmação da Matrícula.

Após a efetivação do pagamento da matrícula, o aluno deverá comparecer à Central de Atendimento ao Aluno para entrega da documentação legal exigida.

1. Entregar toda a documentação necessária à matrícula.
2. Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;
Seguindo esses passos, o aluno efetivará a sua matrícula acadêmica, quando receberá o comprovante de matrícula. O quadro de horários das disciplinas poderá ser acessado através do site www.fsaa.edu.br no prazo de 15(quinze) dias antes do início das aulas.

PARABÉNS:

A partir deste passo você estará matriculado na Faculdade Santo Antônio, uma INSTITUIÇÃO que busca permanentemente aprimorar as suas práticas acadêmicas e administrativas.

Obrigado pela confiança!

8.5 Orientações Sobre a Matrícula:

A Faculdade Santo Antônio não aceitará matrícula

1. Com ausência de algum documento;
2. Com apresentação de documentação irregular;
3. Sem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, que é condição indispensável para a efetivação da matrícula acadêmica.

8.6 Disposições Gerais

1. Prazo de Validade: O Processo Seletivo será válido para o primeiro e segundo semestre.
2. Não haverá vistas ou revisão de provas sob-hipótese nenhuma.
3. **A Faculdade Santo Antônio reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 30 alunos matriculados.** Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso, considerando a disponibilidade de vagas ou pela devolução da quantia paga referente à matrícula, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso.
4. Caso haja vagas remanescentes, as mesmas poderão ser preenchidas, a qualquer tempo, através de novos processos seletivos e do vestibular agendado, em datas a serem divulgadas pela Instituição.
5. É responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as listas complementares de convocação para preenchimento de vagas remanescentes, divulgadas pela Faculdade Santo Antônio e disponibilizadas em canais de comunicação da Instituição: site e murais
6. A Faculdade Santo Antônio não divulgará resultado por telefone.
7. A Faculdade Santo Antônio reserva-se o direito de não efetuar a matrícula do candidato classificado e convocado que apresentar vínculo anterior com a Instituição em situação irregular.
8. O pedido de aproveitamento de estudos (e conseqüente dispensa de disciplina) apenas será avaliado após a matrícula no semestre, cabendo a observação das normas e prazos fixados pela Instituição.
9. A transferência de turno fica condicionada à convocação de todos os candidatos para o turno pretendido e à existência de vagas. Após o 2º semestre, a condição para essa ação é a existência de vagas no turno.
10. Os documentos entregues para matrícula só serão devolvidos ao aluno caso ele solicite cancelamento de matrícula, transferência para outra IES ou quando da conclusão do seu curso.

11. A Faculdade Santo Antônio não garante vagas no estacionamento para os estudantes, as vagas serão utilizadas de acordo com a ordem de chegada.
12. Os sábados são considerados dias letivos.

Obs. Os alunos ingressantes que optarem pelo FIES terão seus preços sem incidências de benefícios.

Para todos os efeitos, serão cumpridas as determinações expressas neste Manual do Candidato para o Processo seletivo 2018.2 referentes aos cursos de Graduação – Bacharelados e Licenciatura.

Os candidatos classificados e convocados deverão submeter-se ao Regimento da Faculdade Santo Antônio, bem como às normas previstas para o gerenciamento e sistematização do processo de matrícula.

Alagoinhas, 12 de junho de 2018.

Tarcio Macena Oliveira
Diretor Geral da Faculdade Santo Antônio